À Unidade Gestora para verificação dos recursos e gastos

Recebido em:

Assinatura:

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Custos Administrativos do RPPS

A Portaria MF nº 464 de 2018, em seu Capítulo XIV – DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO, Arts. 51 e 52 determina:

- *Independentemente da forma de financiamento do custo administrativo, os recursos para essa finalidade, deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do RPPS, por meio de Reserva Administrativa, para sua utilização de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios* (3º - Art. 51 – Portaria MF nº 464)

- (Art. 52) - *Os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS deverão ser objeto de contínuo acompanhamento por parte, dentre outros:*

 I- do ente federativo, que deverá avaliar, periodicamente, o custo administrativo do RPPS;

 *II- da **unidade gestora** do RPPS, que deverá estabelecer processo contínuo de verificação dos repasses e da alocação dos recursos;*

 III- dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, que deverão zelar pela utilização dos recursos, segundo os parâmetros gerais e observados os princípios que regem a Administração Pública.

Recebi em 15/01/2020

Custos Administrativos – 2º Trimestre de 2020

Limite de gastos com Custos Administrativos para o Exercício de 2020 - *R$ 91.120,07*

Período: 01/04/2020 a 30/06/2020

Taxa de Administração: 2,00 % - Lei nº 1.082 /2015

1 – Valor Disponível para atender às despesas administrativas no período: R$ 28.109,46

Base Cadastral	Folha de Contribuição R$	Valor Disponível para atender às Desp. Administrativas (2,00%) R$
Ativos Vinculados ao RPPS	1.278.069,53	25.561,39
Inativos	104.608,89	2.092,18
Pensionistas	22.794,51	455,89
TOTAL	**1.405.472,93**	**28.109,46**

2 - Despesas Administrativas Pagas no Período: R$ 4.699,77

Descição das Despesas Administrativas no Trimestre	R$
ABASE - Sistemas e Soluções e Serviços LTDA	1.228,62
Gratificação Gestor	3.471,15
TOTAL	**4.699,77**

Reserva Administrativa (§ 3º - Art. 51 – Portaria MF nº 464) R$ 23.409,69

Reserva Administrativa Acumulada - R$ 33.289,26

CONSULTORIA ATUARIAL

1 – *Os recursos obtidos para atender às despesas administrativas do RPPS, excederam aos gastos apurados no trimestre considerado.*

2 – *A Reserva Administrativa prevista na norma vigente, apresentou um valor acumulado de R$ 33.289,26 (R$ 9.879,57 – 1º trimestre + R$ 23.409,69 – 2º trimestre).*

*3 - As despesas administrativos do RPPS considerados até o final do 2º trimestre somaram R$ 16.338,48 (*R$ 11.638,71 – *1º trimestre + R$ 4.699,77 - 2º trimestre) que representam 17,93% do limite de gastos com a administração do RPPS, calculados para o exercício de 2020.*

4 – No final do exercício de 2020, o saldo remanescente da Reserva Administrativa poderá ser revertido ao fundo previdenciário para pagamento das aposentadorias e pensões, observando-se a legislação do ente federativo e mediante prévia aprovação do conselho deliberativo.

5 - Os recursos para atender aos custos administrativos (Reserva Administrativa) deverão ser mantidos de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

15 de julho de 2020